



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2022**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que seja realizado estudo para o desenvolvimento de Portal da Transparência Integrado, similar ao modelo do Cidade Aberta, que ofereça de maneira clara e objetiva as informações referentes aos gastos, programas, convênios e projetos estabelecidos pela gestão municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal de 1988 enuncia em seu Art. 37 os cinco princípios basilares da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Dentre os princípios, a Lei da Transparência (Lei Complementar 131/2009) e a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) ofereceram importantes ferramentas para a fiscalização dos gastos públicos, bem como para a divulgação de informações de interesse coletivo.

Neste sentido, considerando a relevância da publicidade no exercício da gestão pública, o município poderia contribuir para tornar mais acessível o sistema de transparência para a população indaiatubana. Tomemos, por exemplo, o Portal Cidade Aberta criado pela Secretaria de Comunicação do Município de Santos.

Em termos práticos, o Cidade Aberta busca conferir mais transparência aos gastos públicos ao disponibilizar dados e índices relativos às ações, programas e projetos executados pela Administração Municipal de Santos. Dentre os dados, podemos citar: monitoramento de gastos, parcerias e convênios firmados, ranking de eficiência, atas públicas, dentre outras informações.

Desta forma, com o objetivo proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado estudo para o desenvolvimento de Portal da Transparência Integrado, similar ao modelo do Cidade Aberta, que ofereça de maneira clara e objetiva as informações referentes aos gastos, programas, convênios e projetos estabelecidos pela gestão municipal.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 17 de outubro de 2022.

**Ricardo Longatti França  
Vereador**